

OFÍCIO N° 102/2022

Piratini, 25 de abril de 2022.

Ilmo° Sr
Pedro Caetano Fabres Borges
Responsável pela Comissão de Licitação
N/C

Prezado Senhor,

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores vem por meio deste, pedir para que seja contratado um ônibus para levar membros da Câmara Municipal, pais e alunos que necessitam do transporte escolar do Estado para começar as aulas. A reunião para tratar sobre o transporte acontecerá no Gabinete do Presidente da Assembleia Legislativa.

Atenciosamente,



JOSÉ AURI SOARES
Presidente Legislativo 2022



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI**

RUA BENTO GONÇALVES, 116

CNPJ: 22.862.949/0001-33

CEP: 96.490-000

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 12/2022

OBJETO: Contratação de empresa de ônibus para realizar viagem de Piratini a Porto Alegre no dia 26 de abril de 2022, para levar membros da Câmara Municipal de Piratini, pais e alunos que necessitam do transporte escolar do Estado para começarem as aulas presenciais. A reunião em Porto Alegre será no Gabinete do Presidente da Assembleia Legislativa.

DATA DE INSTAURAÇÃO: 25/04/2022

AUTUAÇÃO

Aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, na condição de funcionário responsável pela Dispensa de Licitação autuo o termo de abertura deste processo administrativo e demais documentos a ele anexados, do que para constar, lavro a presente autuação.

Eu, **Pedro Caetano Fabres Borges**, funcionário responsável pela Dispensa de Licitação, que o escrevi e subscrevo.

Pedro Caetano Fabres Borges

Agente Administrativo



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI**

RUA BENTO GONÇALVES, 116

CNPJ: 22.862.949/0001-33

CEP: 96.490-000

TERMO DE ABERTURA

Tendo sido autorizado pelo Presidente da Câmara Municipal, Sr. José Auri Soares, através do Ofício nº 102/2022, datado de 25/04/2022, que adiante segue, para compra dos seguintes itens:

PEDIDO DE CONTRATAÇÃO PARA:

Contratação de empresa de ônibus para realizar viagem de Piratini a Porto Alegre no dia 26 de abril de 2022, para levar membros da Câmara Municipal de Piratini, pais e alunos que necessitam do transporte escolar do Estado para começarem as aulas presenciais. A reunião em Porto Alegre será no Gabinete do Presidente da Assembleia Legislativa.

Pedro Caetano Fabres Borges

Agente Administrativo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

RUA BENTO GONÇALVES, 116

CNPJ: 22.862.949/0001-33

CEP: 96.490-000

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2022

RATIFICO E AUTORIZO

EM 25/04/2022

JOSÉ AURI SOARES

PRESIDENTE



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

RUA BENTO GONÇALVES, 116

CNPJ: 22.862.949/0001-33

CEP: 96.490-000

I – DO FATO

Foi encaminhado o Ofício nº 102/2022, datado de 25/04/2022, subscrito pelo Presidente da Câmara Municipal, Sr. José Auri Soares, através do qual solicita a **Contratação de empresa de ônibus para realizar viagem de Piratini a Porto Alegre no dia 26 de abril de 2022, para levar membros da Câmara Municipal de Piratini, pais e alunos que necessitam do transporte escolar do Estado para começarem as aulas presenciais. A reunião em Porto Alegre será no Gabinete do Presidente da Assembleia Legislativa.** Foi informado ainda, a necessidade de que seja contratado um ônibus de no mínimo 40 lugares, visto que irão vereadores, assessores, pais e alunos na viagem.

II – DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Objetivando subsidiar este processo no que tange a justificativa do preço da contratação, junta orçamentos do comércio local, os quais encontram-se anexados aos autos e o valor está dentro do valor de mercado.

Após análise da prestação ofertado, verificou-se que o valor atende às necessidades deste órgão e por estar dentro do preço de mercado, apresentada pela Empresa: **G P TRANSPORTES E TURISMO LTDA, CNPJ Nº 11.730.323/0001-57, com o valor total de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).**

III – AMPARO LEGAL

Assim, após efetuar as análises cabíveis, considerando, finalmente, o disposto no Inciso II do Art.24, da Lei Federal nº 8.666/93, com alteração do Decreto nº 9.412/2018 e suas alterações, que prevê a dispensa a licitação para compras e serviços no valor de até R\$17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

P.F



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI**

RUA BENTO GONÇALVES, 116

CNPJ: 22.862.949/0001-33

CEP: 96.490-000

IV – DA CONCLUSÃO

A contratação da empresa: **G P TRANSPORTES E TURISMO LTDA**, CNPJ N° **11.730.323/0001-57**, através de Dispensa de Licitação, submetendo este expediente à apreciação do Sr. Presidente da Câmara Municipal, José Auri Soares, para ratificação e autorização.

Piratini-RS, 25 de abril de 2022.

Pedro Caetano Fabres Borges

Agente Administrativo



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI**

RUA BENTO GONÇALVES, 116

CNPJ: 22.862.949/0001-33

CEP: 96.490-000

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO

Aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Piratini-RS, na Câmara Municipal de Vereadores, Rua Bento Gonçalves, 116, Centro, encerrei os trabalhos referentes à presente **DISPENSA DE LICITAÇÃO** nº 11/2022, contendo um total de 06 (seis) folhas, devidamente numeradas de 01 a 06, do que para constar, lavrei o presente termo.

Pedro Caetano Fabres Borges

Agente Administrativo